

**SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.**

CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04

NIRE nº 33.3.0028479-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Companhia"), nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei nº 6.404/76 e da IN DREI 81, de 10 de junho de 2020, conforme alterada, convoca as Acionistas da Companhia a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia")**, a ser realizada de modo exclusivamente digital, no dia 24 de julho de 2025, quinta-feira, às 11h30, por meio de plataforma digital, cujo link de acesso será individual e enviado às Acionistas, conforme descrito neste Edital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Conforme recomendação do Conselho de Administração em 02 de julho de 2025, ratificar a contratação do Escritório PINHEIRO NETO ADVOGADOS, acima mencionado, para a assessoria e representação da Seguradora Líder na impetração de Mandado de Segurança contra o Acórdão nº 600/2025 do plenário do Tribunal de Contas da União, que manteve a decisão pela abertura e instrução da Tomada de Contas Especial TC 030.100/2022-4 ("TCE").
- 2) Conforme recomendação do Conselho de Administração em 14 de julho de 2025, ratificar a contratação do Escritório PINHEIRO NETO ADVOGADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ/MF 60.613.478/0001-19, para a assessoria e representação da Seguradora Líder do Consórcio na Solução Consensual intermediada pelo Tribunal de Contas da União ("TCU") ou Advocacia-Geral da União ("AGU");

**INFORMAÇÕES GERAIS**

1. A Proposta da Administração da Companhia e a documentação relativa à matéria constante da ordem do dia, e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizadas às Seguradoras Acionistas na página <https://governancaexterna.seguradoralider.com.br/> da rede mundial de computadores.
2. A Assembleia será de modo exclusivamente digital, nos termos da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020.
3. As Seguradoras Acionistas poderão participar da Assembleia, de acordo com as instruções a seguir:
  - (a) por meio do envio prévio de **Boletim de Voto** à distância ("**Boletim**"), cujo **modelo** e orientação de preenchimento e envio serão oportunamente disponibilizados às Seguradoras Acionistas; e
  - (b) por meio da Plataforma Digital no dia e horário da Assembleia, por seu representante legal ou por procurador devidamente constituído por procuração, cujo **modelo** e orientação de preenchimento e envio serão oportunamente disponibilizados às Seguradoras Acionistas.
4. Para participação na Assembleia, seja por meio de Boletim ou por meio da Plataforma Digital, a Seguradora Acionista deverá apresentar à Companhia cópia eletrônica dos seguintes documentos de representação, conforme o caso: (a) documento de identidade com foto do representante legal da Seguradora Acionista ou procurador devidamente constituído que participará da Assembleia; (b) Estatuto Social consolidado e atualizado; (c) ata de eleição de administradores; e (d) instrumentos de mandato para representação da Seguradora Acionista por procurador, no modelo disponibilizado pela Seguradora Líder ("Documentos de Representação").
5. A Seguradora Acionista que optar por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverá enviar para a Companhia cópia eletrônica da via original do Boletim, devidamente preenchido e acompanhado de cópia eletrônica dos Documentos de Representação. Essa documentação deve ser

enviada para o endereço eletrônico [governancalider@seguradoralider.com.br](mailto:governancalider@seguradoralider.com.br). Em todo caso, a documentação deverá ser recebida pela Companhia até o **dia 22 de julho de 2025, terça-feira**. Eventuais Boletins recebidos pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

**6.** A Seguradora Acionista que optar por acompanhar a Assembleia e/ou exercer seu direito de voto por meio da Plataforma Digital deverá enviar para a Companhia solicitação eletrônica prévia para participação via Plataforma Digital, acompanhada de cópia eletrônica dos Documentos de Representação, para o endereço eletrônico [governancalider@seguradoralider.com.br](mailto:governancalider@seguradoralider.com.br). Com o objetivo de conferir celeridade e viabilizar a execução do processo de realização da Assembleia, a solicitação de participação deverá ser enviada, impreterivelmente, **até às 17h00 do dia 22 de julho de 2025, terça-feira**.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025

(primeira e única publicação do Edital de Convocação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital -SPED – IN DREI 88, de 23 de dezembro de 2022)

*Sven Robert Will*  
Sven Robert Will

**Presidente do Conselho de Administração**